



# CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2022.

Concede o Título de Cidadão Naviraiense ao cidadão que especifica.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

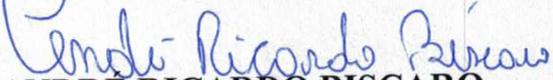
FAZ SABER que a Câmara Municipal, Reunida Ordinariamente no dia 13 de junho de 2022, aprovou o Projeto de Decreto Legislativo nº 7, de 03 de maio de 2022, de autoria do Poder Legislativo Municipal, e eu, Ederson Dutra, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede o Título de Cidadão Naviraiense ao Senhor Alexandre Rodrigues de Souza.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, aos treze dias do mês de junho de 2022.

  
**EDERSON DUTRA**  
Presidente

  
**ANDRÉ RICARDO BISCARO**  
1º Secretário

Publicado no Diário Oficial dos  
Municípios  
Edição n.º 3115 de 15 / 06 / 22

Ronaldo da Silva Botelho	Engenheiro Agrônomo	Engenheiro Agrônomo	Convênio	AGRAER
Renato Napolitano de Souza	Gerente de Orçamento e Contabilidade	Contador	Efetivo	Gerência de Orçamento e Contabilidade
Francieli Espigares Bertelli Vieira	Farmacêutica/Bioquímica	Farmacêutica/Bioquímica	Efetivo	GESAU
Debora Jabs	Analista Ambiental	Tecnóloga em Processo Químicos	Efetivo	GEMA
Douglas Fernando Carlos Macente	Analista Ambiental	Engenheiro Ambiental	Efetivo	GEMA
Tamiris Silva Correa	Fiscal Ambiental	Engenheiro Ambiental	Efetivo	GEMA

Matéria enviada por Carla Andreia A. Freitas

**CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI**  
**DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2022.**

Concede o Título de Cidadão Naviraiense ao cidadão que especifica.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais... FAZ SABER que a Câmara Municipal, Reunida Ordinariamente no dia 13 de junho de 2022, aprovou o Projeto de Decreto Legislativo nº 7, de 03 de maio de 2022, de autoria do Poder Legislativo Municipal, e eu, Ederson Dutra, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede o Título de Cidadão Naviraiense ao Senhor Alexandre Rodrigues de Souza.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI, Estado de Mato Grosso do Sul, aos treze dias do mês de junho de 2022.

**EDERSON DUTRA**  
**Presidente**  
**ANDRÉ RICARDO BISCARO**  
**1º Secretário**

Matéria enviada por MARISE TIEMI KODAMA GARCIA

**GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO**  
**Edital nº18/GEMED/GAB, DE 14 de junho 2022**

A Gerente Municipal de Educação e Cultura de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, a Comissão Central da GEMED responsável para a realização do Processo de Eleições Diretas para Diretores e Conselho Escolar nomeada através da portaria nº 303, de 24 de maio de 2022 e as comissões locais das Unidades estabelecidas e regulamentadas por meio art. 4º da Resolução GEMED/GAB nº 37, no uso de suas atribuições, tornam públicas, **as homologações das inscrições dos candidatos à Direção e ao Conselho Escolar de cada Unidade de Ensino**, regulamentada por meio do **Edital nº 15 /GEMED/GAB, DE 30 DE MAIO DE 20 22.**

O processo de Eleições Diretas acontece no âmbito da Rede Municipal de Ensino, é regulamentado pela **Resolução GEMED/GAB nº 37, de 30 de maio de 2022** e contempla **14 Unidades** compreendendo Creche, CMEI's, CIEI's e Unidades de Ensino Fundamental anos iniciais e anos finais.

Os eleitores são servidores em efetivo exercício nas Unidades Escolares, pais ou responsáveis de alunos regularmente matriculados e frequentes e alunos regularmente matriculados e frequentes com idade mínima de 12 (doze) anos até a data das eleições (25/6). Os aptos ao voto devem comparecer nas Unidades de Ensino no dia 25 (vinte e cinco) de junho, sábado letivo, no período das 9 horas às 20 horas portando a documentação preestabelecida nos comunicados enviados pelas escolas.

Consoante edital supracitado, a campanha eleitoral inicia na data de **15/6/2022** com a declaração pública do presidente da comissão eleitoral no âmbito da Instituição e encerra impreterivelmente às 9 horas do dia **24/6/2022**.

Os candidatos serão eleitos para um mandato de 3(três) anos e serão empossados em julho, os diretores no dia 1º às 19 horas no Anfiteatro do Centro Educacional Senador Ramez Tebet e os Conselheiros no dia 7, distribuídos em dois horários, 8h e 14 h, nas Unidades de ensino fundamental e educação infantil, respectivamente.

Segue lista nominal por ordem alfabética dos (as) candidatos (as) que tiveram suas inscrições homologadas por Unidade de Ensino.

Unidade: **EMEF Prof. Diomedes Valentim Cerri**

**Diretora**

Janaina Aparecida da Cruz Benati

**Conselho Escolar**

Representatividade	Candidato
Profissionais da Educação Básica (Professor)	Daniella Sallun Martins Pedroso
Profissionais da Educação Básica (Professor)	Leonardo Alves de Oliveira
Profissionais da Educação Básica (Professor)	Sueli Rodrigues de Oliveira Gervásio
Profissionais da Educação Básica (Administrativo)	Alini Muratori Barbosa
Profissionais da Educação Básica (Administrativo)	Lucinda Sarate de Lima
Pais ou Responsáveis	Anderson Aparecido dos Santos Lima